

DECRETO Nº 0298/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do município, a qual será composta pelos servidores públicos Srs. **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, **ELAYSE CAMARGOS SILVA**, **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES** e **WALTECIL CÂNDIDO DUARTE**, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.


Art. 2º – Para recebimento, apreciação e julgamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços que demandar Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, devendo participar em cada processo um número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 0193/2018 de 27/03/2018, retroagindo seus efeitos para 02/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de janeiro de 2019.

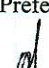


FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO
(Prefeito Municipal)



WALTECIL CÂNDIDO DUARTE
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/01/2019.



Waltecil Cândido Duarte
Matrícula 5841 / Portaria nº 0001/17 de 02/01/17
(Sec. Mun. de Administração)

DECRETO Nº 0299/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, POR MEIO PRESENCIAL OU DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO), PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no Artigo 49 da Lei nº. 004/99 de 23 de junho de 1999;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão para a execução da modalidade de licitação denominado pregão, a qual será composta pelos Srs., **TIAGO ROSA VIEIRA, FLÁVIO CARVALHO, SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES e ELAYSE CAMARGOS SILVA**, na forma presencial ou por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, respectivamente na forma dos Anexos I, II e III do Decreto 573/07 de 22/02/07, para a aquisição de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pregoeiro pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Art. 2º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0011/2017 de 16/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de janeiro de 2.019.

FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO
(Prefeito Municipal)

WALTECIL CÂNDIDO DUARTE
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/01/2019.

Waltecil Cândido Duarte
Matrícula: 5841 / Portaria 0001/17 de 02/01/17
(Sec. Mun. de Administração)